



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 051, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

**CRIA A ETAPA DE ESNINO: EDUCAÇÃO DE ENSINO
“ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º) NA
ESCOLA DE SANTO EDUARDO DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DE PRESIDENTE KENNEDY E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, no Convênio de Municipalização nº 54/1998, no Plano Nacional de Educação de 09 de janeiro de 2007, no artigo 127 da Resolução do Conselho Estadual de Educação (CEE) nº 3.777/2014 e no Processo Administrativo nº 35.191/2025,

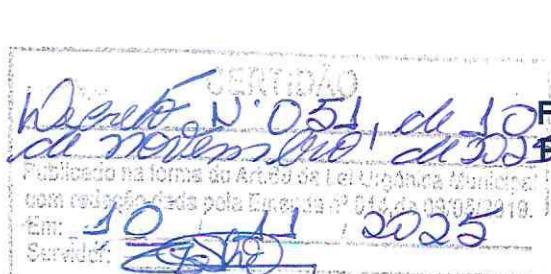
D E C R E T A

Art. 1º. Fica criada a Etapa de Ensino denominada de Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) na EMEIEF Santo Eduardo, da Rede Municipal de Ensino de Presidente Kennedy/ES, na localidade de Santo Eduardo.

Parágrafo único. A denominação Etapa de Ensino de que trata o caput será aplicada a partir do ano letivo de 2026, de acordo com o preenchimento das 400 (quatrocentas) vagas disponíveis.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 10 de novembro de 2025.



Fábio Feliciano de Oliveira
Prefeito Municipal Interino

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretaria Municipal de Educação



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 005958/2025

12/11/2025 - 09:29:04
Prefeitura de P. Kennedy/ES



DECRETO N°051/2025

Página 1 de 1

50-000 PRESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO SANTO
(28) 3535-1900